



Handwritten signature
Prof
Fus

JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 080/2021_2025

Assunto: Normas e modelo de gestão a aplicar na ativação da Feira dos 4.

No seguimento da intenção do Executivo da Junta de Freguesia, dar continuidade à estratégia de dinamização do recinto do Largo da Feira, na sequência da conclusão das obras, é objetivo no presente ano de 2024, reativar a Feira dos 4.

Neste sentido, e para que possam ser submetidas a parecer da Câmara Municipal, foram elaboradas as normas a que devem estar sujeitos todos os interessados em participar, e que constam em anexo a este documento.

As normas, aplicam-se à atividade de comércio a retalho exercida da forma não sedentária por feirantes, bem como o regime aplicável ao recinto onde a mesma se realiza, no “Largo da Feira”, Fogueira, Freguesia de Sangalhos, e para as quais se solicita análise e votação por parte do Executivo.

Sangalhos, 04 de janeiro de 2024

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Schneider



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 04 de janeiro a **Proposta 080/2021_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Aprovada por Maioria	<input type="checkbox"/>
Reprovada	<input type="checkbox"/>

Sangalhos, 04 de janeiro de 2024

O Presidente da Junta,